



**PORTARIA 473/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

1º. Fica autorizado a servidora DAIANA PRISCILA DE LIMA RIBEIRO, Matrícula nº 3.564, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Gestão e Planejamento de Educação Básica, REF. CC-2, a substituir a servidora ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS, Matrícula nº 617, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, REF. CC-1, durante o período de 20/09/2024 a 04/10/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal